

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA comunica que, a partir de 21 de Agosto de 2017, conforme Decreto nº 941 de 18 de Agosto de 2017, estarão sendo nomeados em concurso público os candidatos para o cargo abaixo:

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº113/17		Classificação Candidato	
CARGO: MOTORISTA CONCURSO Nº 26/17		19º	RAFAELA BETEMPS QUADROS
Classificação Candidatos		CARGO: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO CONCURSO Nº 16/17	
35º	CLAUDIO CARDOZO	Classificação Candidatos	
36º	PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS	14º	GIORDANA PEREIRA BOTESELLE
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM CONCURSO Nº 38/17		15º	MARCIA PINARELLO PRIOR

Os mesmos deverão comparecer IMEDIATAMENTE na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, na Rua General Osório, 918, horário das **13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira)**, para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira Profissional, Certificado de Quitação Militar, Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo **site: <http://www.tse.gov.br>**, PIS/PASEP Ativo, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone), Diploma Escolar, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo **site: <http://www.tjrs.jus.br>**, Certidão de antecedentes criminais retirado pelo site: <http://www.policiacivil.rs.gov.br/emissaoantecedentes>, uma foto 3x4 recente, declaração de bens (autenticada em cartório) ou cópia do imposto de renda, se detentor de cargo público Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, se do sistema de cotas afrodescendente comprovante de Etnia, a fim de serem empossados até o dia 09 de Setembro de 2017, conforme Estabelecido no artigo 18º da Lei 3008/86 (Estatuto) e Lei Municipal nº 3775/93. **O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo, no caso de curso superior ter colado grau e apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital para a posse.**

Fernanda Lucena Jeziorski - Diretora de Recursos Humanos VISTO Jairo da Silva Dutra - Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira Pelotas, 18 de Agosto de 2017.